



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelizita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 01/2026

O Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pedra Azul / Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de Minas Gerais, visando promover o cumprimento de penas privativas de liberdade dos sentenciados desta Comarca sob as diretrizes da MM Juíza de Execução Penal, com fim de contratar Estagiário, torna público o Processo para Seleção Simplificada – Edital 01/2026, nos termos seguintes:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente processo simplificado é a contratação e cadastro de reserva para o Cargo de Estagiário Jurídico e Estagiário Técnico em Enfermagem, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário(a) Jurídico(a)	01	20 horas semanais	R\$828,59
Estagiário(a) Técnico(a) em Enfermagem	01	20 horas semanais	R\$828,59

3 Função: Estagiário(a) Jurídico: (lei 11.778/2008 – lei do estagiário) – sem vínculo empregatício.

3.1 - Grau de escolaridade exigido:

Estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do Curso de Direito.

3.2 - Conhecimento específico:

Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior.

3.3 - Descrição Sumária:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

3.4 - Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

3.5 - Características da Função:

As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

3.6 - Competências:

Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4 Função: Estagiário(a) Técnico(a) em Enfermagem: (lei 11.778/2008 – lei do estagiário) – sem vínculo empregatício.

4.1 - Grau de escolaridade exigido:

Estar cursando o Curso Técnico em Enfermagem.

4.2 - Conhecimento específico:

Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior.

4.3 - Descrição Sumária:



Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

4.4 - Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

4.5 - Características da Função:

As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

4.6 - Competências:

Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

5. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

5.1 O estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados sem vínculo empregatício.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelizita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá entregar o currículo pessoalmente, juntamente com a declaração de matrícula no Curso de Direito ou Técnico em Enfermagem e cópias de certificados de cursos no período de **12 a 30 de janeiro de 2026**, no horário de 08:30h as 11:30h e das 14:00h as 17:00h, no seguinte endereço: Rua Adelizita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais.

6.2 Não serão aceitos documentação para inscrição via correios, por email ou fax.

6.3 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7. SELEÇÃO:

7.1 A comissão de seleção de currículos e entrevista técnica será composta por 02 (duas) pessoas atuantes na área técnica da APAC e também da Diretoria Executiva.

- Leilo Santos Araújo – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
- Soanny Andreia Rodrigues de Souza – Vice Presidente da Diretoria da APAC;
- Flávia Neves de Figueiredo – Psicóloga
- Jenaíne Lacerda Figueiredo – Consultora Jurídica da APAC
- Fabiano Leite Fernandes – Encarregado Administrativo

7.2 Análise curricular (Classificatória): Desejável consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC. A Análise Curricular será realizada internamente por Membros da Comissão de Seleção da APAC, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2026.



7.3 Somente os 06 melhores colocados para o cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

7.4 Serão adotados os seguintes critérios em caso de empate nesta etapa:

- Receber maior pontuação nos cursos sobre o Método APAC;
- Receber maior pontuação no tempo de experiência de trabalho;
- Ordem de inscrição.

7.5 A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC (WWW.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Pedra Azul/MG, tais como Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca e Promotoria de Justiça.

7.6 Entrevista com membros da comissão de seleção (data a definir): Esta etapa será classificatória. A Entrevista será realizada presencialmente na sede da instituição situada a Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais, CEP: 39.970-000 e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.7 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

8. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:

8.1 A análise de currículo terá a seguinte pontuação:

- Curso de Conhecimento sobre Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC, sendo;

1 curso: 5 ponto;

2 cursos: 12 pontos;

3 ou mais cursos: 20 pontos.

- Cursos de informática, sendo;

1 curso: 3 pontos

2 cursos: 8 pontos



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

3 ou mais cursos: 15 pontos

8.2 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo e certificados	35 pontos
Entrevista	65 pontos
TOTAL	100 pontos

9. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO:

9.1 A convocação do candidato para contratação ocorrerá através do e-mail informado no currículo, ou por telefone.

9.2 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vaga na APAC, ficando a própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

9.3 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 03 (três) dias para se apresentar-se para contratação na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua Adelzita Maria Pinto, 10 – Novo Belvedere – Pedra Azul/MG – CEP: 39.970-000 para assinatura do Termo de Compromisso, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- ✓ Cópia da Declaração de Escolaridade;
- ✓ Cópia de Certificados dos cursos declarados no Currículo;
- ✓ Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- ✓ Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

9.4 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejara o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

subsequente (lista de espera), o qual deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Pedra Azul/MG;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

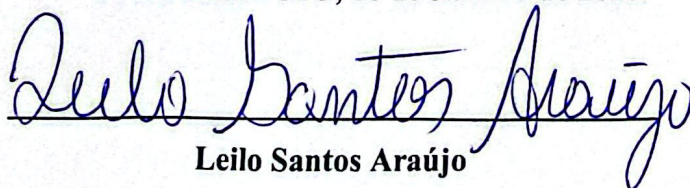
11.1 O Processo seletivo terá validade de 6 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Todos os candidatos ficam cientes que os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas inclusive com nomes e respectivas pontuações;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Pedra Azul – MG, 08 de Janeiro de 2026.



Leilo Santos Araújo

Presidente da APAC de Pedra Azul – MG.